

## RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA- PÓS RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à Chamada Regular do PISM - 2º/UFJF 2022, realizada entre os dias 27 a 30 de junho de 2022.

**\*Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.edu.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.edu.br) até o dia **08/08/2022, no horário de 8h às 17h.**

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 28/07/2022 a 08/08/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara).

CPF	CANDIDATO	RESULTADO
173.XXX.XXX-59	ANA CAROLINA COSTA DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
119.XXX.XXX-30	ANA CLARA OLIVEIRA GOMES	MATRÍCULA CANCELADA
211.XXX.XXX-00	ANNA KLARA RODRIGUES	DEFERIDO
213.XXX.XXX-06	ANTHONY DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
122.XXX.XXX-96	CAIO FÁBIO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
114.XXX.XXX-57	CARLOS HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
158.XXX.XXX-41	DANIELA FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
703.XXX.XXX-75	DANIELLE SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
158.XXX.XXX-20	EDUARDA ROCHA SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
700.XXX.XXX-41	EMYLLE GABRIELLE SABINO MARTINS	DEFERIDO
155.XXX.XXX-03	ENZO HENRIQUE SANTOS SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 2
126.XXX.XXX-32	ERICA DE SOUZA PEDROSA	DEFERIDO
152.XXX.XXX-41	FERNANDA VITORIA DE OLIVEIRA PINTO	INDEFERIDO MOTIVO 1
144.XXX.XXX-23	FRANCINE NILMARA LOPES	DEFERIDO
142.XXX.XXX-88	GIOVANNA CUNHA DELFINO	INDEFERIDO MOTIVO 1
700.XXX.XXX-05	GUSTAVO MIGUEL DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
143.XXX.XXX-43	ISABELLA ARAÚJO ALVIM DA SILVA	DEFERIDO
115.XXX.XXX-24	JOANE DA SILVA GAMA PETRONILHO	INDEFERIDO MOTIVO 1
139.XXX.XXX-04	JOÃO VICTOR FERNANDO FARIA COSTA	DEFERIDO
144.XXX.XXX-10	KAILANE ALIENY CESÁRIO DE PAULA	INDEFERIDO MOTIVO 1
162.XXX.XXX-12	KAILANY DE CASTRO SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
137.XXX.XXX-39	LARA CUSTÓDIO RIBEIRO	MATRÍCULA CANCELADA
126.XXX.XXX-64	LAURA DA SILVA MONTEIRO	DEFERIDO
250.XXX.XXX-27	LEANDRA RODRIGUES SOARES	MATRÍCULA CANCELADA
157.XXX.XXX-35	LORENA PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
158.XXX.XXX-22	LUCAS DIAS DA SILVA	DEFERIDO
122.XXX.XXX-60	LUCAS FRANKLIN RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-99	LUÍS FELIPE DE LIMA REZENDE	DEFERIDO
174.XXX.XXX-14	LUIZ FELIPE SILVA CLARIMUNDO	DEFERIDO
158.XXX.XXX-35	MARIA ALICE TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
129.XXX.XXX-81	MARIA CLARA DA CUNHA MACHADO	INDEFERIDO MOTIVO 1
155.XXX.XXX-23	MARIA CLARA DADDAZIO ESTEVES	DEFERIDO
084.XXX.XXX-11	MARIA TEREZA AVELAR RASPANTE	MATRÍCULA CANCELADA
120.XXX.XXX-78	MATHEUS AUGUSTO CAMBRAIA MENDES FERREIRA	DEFERIDO
181.XXX.XXX-06	NICOLE BRAGA NASCIMENTO	DEFERIDO
174.XXX.XXX-04	OISEILA MARIA RAMOS DA SILVA	INDEFERIDO MOTIVO 1
123.XXX.XXX-93	THOMAS SILVA MIRANDA	DEFERIDO
160.XXX.XXX-97	VICTORIA ANTONIA CORDEIRO VAROTO	DEFERIDO
162.XXX.XXX-70	VICTTOR GABRIEL VIEIRA RABELO	INDEFERIDO MOTIVO 1
101.XXX.XXX-40	VITÓRIA CARLOS LIMA	INDEFERIDO MOTIVO 1
204.XXX.XXX-43	YAN DE CASTRO MARIANO	DEFERIDO
114.XXX.XXX-35	YASMIN CHRISTINE BATISTA PONTÉ	DEFERIDO

Juiz de Fora, 27 de julho de 2022.